

## ANEXO VI

### Matérias de expressão pecuniária

MATÉRIAS	Em vigor a partir de 2008/01/01 BTE nº 22, 1ª série, de 15 de Julho de 2008	Em vigor a partir de 2009/01/01
Diuturnidades	28,10€	28,10€
Subsídio de Refeição	11,22€	11,33€
Subsídio Especial de Refeição	7,97€	7,97€
Abono por risco de condução de automóveis e motociclos	2,08€	2,08€
Abono de Prevenção	1,75€	1,75€
Abono por Chamada Acidental	15,70€	15,70€
Subsídio por Trabalho a Grande Altura		
Permanência > 6H	16,20€	16,36€
Permanência > 3H e <= 6H	10,90€	11,00€